



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 320 DE 24 DE ABRIL DE 2025

*“Designa profissionais do Coren-SC para realizarem reuniões conciliatórias na Sede, em Florianópolis/SC, no dia 24 de abril de 2025”*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** a necessidade de realização de reuniões conciliatórias com as instituições de saúde listadas abaixo, na Sede, em Florianópolis/SC, no dia 24/04/2025:

- 1- JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL LTDA. MONTE SIÃO RESIDÊNCIA ASSISTIDA EM PSIQUIATRIA
- 2- LAR VÓ ZIZA LTDA CERENE – CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA

**Art. 1º** Designar os profissionais listados abaixo para participarem da atividade supracitada:

1. Enf. Fiscal Manoel Rogério Dos Santos Júnior,
2. Enf. Fiscal Lívia Martins De Andrade Fortunato
3. Chefe de departamento DEFIS Karla Rodrigues Barzan,
4. Advogado Leonardo L. dos Santos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 24 de abril de 2025.

**Sandra Regina da Costa**  
Coren-SC nº 39.248-ENF  
Presidente em exercício

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária